



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531712187480550001400007855619	<b>Número NFAe</b> 000785561	<b>Valor Total</b> 1.200,00	<b>Data de Emissão</b> 06/12/2017 11:24:31	<b>Data de Saída</b> 06/12/2017 11:24:31
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> ELIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 29334420006		<b>CPF/CNPJ</b> 18748055000140		<b>Inscrição Estadual</b> 0765568100157
<b>Endereço</b> QI 14 BLOCO A APT 305 NºSN	<b>Bairro / Distrito</b> GUARA I	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.015-610
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES		<b>CPF/CNPJ</b> 23878525400		<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS-ANEXO IV GABINETE 643	<b>Bairro / Distrito</b> GUARÁ I	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELEASES REFERENTES AS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, NO MÊS DE NOVEMBRO NO SITE AGROEMDIA (NOTA QUITADA À VISTA)	4	300,00	4	0,00	1.200,00	0,00
<b>Totais</b>						1.200,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.	



531712187480550001400007855619